



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

PORTARIA N.º 70/2024

de 23 de Julho de 2024

O Diretor Presidente e o Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, nos termos do Art. 59, inciso VII da Lei 5343/2021 e considerando tudo o mais que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 136/2024 ap. ao de nº 11704/2021**

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01/08/2024, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao servidor **MAURICIO CARLOS ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Legislativo, matrícula nº 56-1, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos artigo 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal (com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019), com proventos integrais calculados pela média aritmética simples das remunerações.

O reajuste ocorrerá anualmente na mesma proporção aplicada aos benefícios concedidos pelo RGPS, na data fixada pela Lei nº 5.506, de 1º de setembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE

VANDERLEI MASSARIOLI
DIRETOR PRESIDENTE

BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

PUBLICADA AOS 23 DE JULHO DE 2024, NO ÁTRIO DO SÃO ROQUE PREV